



## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 088/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 250.000,00** ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

( + ) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
-	<b>UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-	<b>UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-	<b>F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica</b>			
	684	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 250.000,00
<b>( + ) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>				<b>R\$ 250.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 161, de 04 de julho de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 250.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**PREFEITO MUNICIPAL**